



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05433/2014, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 240.784,75 (duzentos e quarenta mil e setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100001 - BRASIL CARINHOSO TD - APOIO A CRECHES

00244 - 12.365.2002.2292 - 33903000 100.000,00

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100001 - BRASIL CARINHOSO TD - APOIO A CRECHES

00245 - 12.365.2002.2292 - 33903900 100.000,00

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100001 - BRASIL CARINHOSO TD - APOIO A CRECHES

00248 - 12.365.2002.2292 - 44905200 40.784,75

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 240.784,75

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 240.784,75

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 19 de novembro de 2014



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

exco